



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

INDICAÇÃO CM/354/2020

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

Venho por meio dessa INDICAÇÃO, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba, que analise a viabilidade jurídica em conjunto com a Procuradoria Municipal, de prorrogação dos contratos de servidores temporários do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme já aprovado no Estado de Minas Gerais.

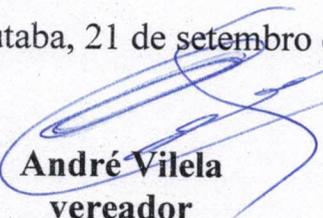
A medida justifica, em razão das "dificuldades administrativas, financeiras e temporais" para a realização de concurso público. A medida, será para atender à "necessidade temporária de excepcional interesse público", em decorrência da pandemia.

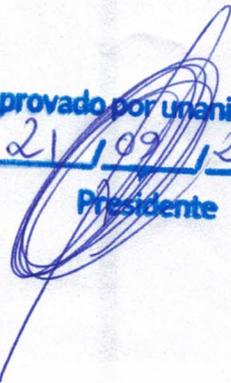
Contratos temporários podem ser mantidos por mais tempo
Projeto aprovado em Plenário prevê prorrogação até o fim da pandemia ou até 1º de fevereiro de 2021.

(https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2020/09/16_plenario_prorrogacao_contratos_temporarios.html#:~:text=Foi%20aprovado%2C%20na%20manh%C3%A3%20desta,trabalho%20tempor%C3%A1rios%20no%20Poder%20Executivo).

Nestes termos aguarda aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de setembro de 2020.


André Vilela
vereador


Aprovado por unanimidade
21/09/2020
Presidente